



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7787/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2.156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **suplementar** no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.06.08.243.0009.6.126		Estabelecer termos de cooperação com entidades governamentais ou não governamentais		
3.3.90.39	318	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	13.500,00
Total de Suplementações				13.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.241.0009.1.017		Construção, ampliação e remodelação de centro de convivência		
4.4.90.51	254	Obras e instalações	0.001	13.500,00
Total de Suplementações				13.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 16 de agosto de 2021.



P. 04

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal